PROC. n.o 04/79

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Requerimento Nº.01/79. 1

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado à Diretoria da Empresa de Transportes Andorinha S/A., com sede em Presidente / Prudente, solicitando os valiosos préstimos dessa conceituadíssima/ empresa no sentido de realizar estudos de viabilidade no sentido / de conseguir para Palmital, a passagem de um ônibus-leito aos sábados, domingos e feriados, por nossa cidade.

Tal medida se levada a efeito, muitos benefícios trará à nossa população que poderá realizar suas viagens com maior conforto à São Paulo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de fevereiro de 1979.

Údine Ramiro - Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Sabedores que somos dos benefícios que a passagem de 1(hum) ônibus-leito trarão à nossa população, nada mais justo do que reivindicarmos essa medida junto à Diretoria da Empresa de / Transportes Andorinha S/A.

Muitas cidades já se servem de ônibus-leito como é / do nosso conhecimento.

Desta forma, Palmital, como sede de Comarca, Município em desenvolvimento, que vem sendo servido há longos anos pela conceituada Empresa de Transportes Andorinha S/A, através de seus legítimos representantes, pleiteia nesta oportunidade mais esse / benefício aos dirigentes dessa conceituada empresa de Transportes, certos de que algo de concreto e positivo será feito em pról de / nossa gente que aguarda ansiosa mais esse melhoramento no setor de transportes de passageiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de fevereiro de 1979.

Údine Ramiro- Vereador